



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls-05  
15/07/08

Saul Soares  
CHEFE DE EXERCENTE

LEI MUNICIPAL Nº. 858/08

Em, 20 de junho de 2008.

*" Dá denominação a Praça de Eventos da Prefeitura Municipal de Antonio João e dá outras providências".*

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de ANTONIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. - A Praça de Eventos da Prefeitura de Antonio João denominar-se-á "**MAIKA – Praça de Eventos**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**JUNEIR MARTINEZ MARQUES**  
Prefeito Municipal